

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADM. TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL DE N.º 1070/2001, DE 11 DE MAIO DE 2001.

**DENOMINA DE RUA PEDRO GOMES
DA SILVA, A VIA PÚBLICA
LOCALIZADA NA VILA DE
INHAMUNS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, uso de suas atribuições
legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado
a denominar de rua “Pedro Gomes da Silva”, a via pública que nasce na estrada
que dar acesso a cidade de Mombaça em direção a escola José Caçula Pedrosa na
Vila de Inhamuns.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade
e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, aos onze
(11) de Maio de 2001.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
PREFEITA MUNICIPAL